

EDITAL DG/CERES Nº 12/2022

Abre inscrição, fixa data, horário e critérios para seleção de projetos para o programa de monitoria.

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul - Ceres, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para seleção de Projetos para o Programa de Monitoria, para o 2º semestre letivo de 2022, nos termos deste Edital.

1. DO CALENDÁRIO

Início: 01 de julho de 2022

Término: 05 de agosto de 2022

Período para que os projetos - devidamente aprovados nos Departamentos, na Comissão de Ensino e homologados pelo Conselho de Centro – sejam recebidos na Direção de Ensino de Graduação - DEG do CERES.

2. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 - O professor deverá apresentar Projeto de Monitoria ao Departamento responsável pela disciplina, em formulário próprio conforme definido pela Resolução 037/2021 do CONSUNI, modelo anexo.

2.2 - Cada projeto de monitoria contempla uma disciplina; caso contemple mais de uma disciplina o monitor selecionado deverá atuar em todas as disciplinas, concomitantemente.

2.3 - Somente serão aceitos projetos de disciplinas que não possuírem pendência de entrega do relatório final de atividades de projetos anteriores.

3. DAS VAGAS

3.1 - O Programa de Monitoria conta com **06 vagas remuneradas em regime de 20 horas semanais**, para o curso de **Arquitetura e Urbanismo**, **09 vagas remuneradas em regime de 20 horas semanais** para os cursos de **Ciências Biológicas e 10 vagas remuneradas em regime de 20 horas semanais** para o curso de **Engenharia de Pesca**, podendo ser dividida em duas bolsas em regime de 10 horas semanais, a critério do Departamento, e vagas voluntárias ilimitadas para todos os cursos do Ceres, em regime de 10 horas semanais.

3.2 - Conforme previsto na Resolução 037/2021 CONSUNI, em seu art. 4º, § 3º - o Colegiado Pleno do Departamento poderá aprovar um rol de disciplinas consideradas de caráter permanente e essenciais para os (as) acadêmicos (as) que estarão automaticamente contemplados(as) com bolsas de monitoria, ficando excluídos(as) do processo de seleção.

4. DA SELEÇÃO

4.1 - Será procedida pelo Departamento responsável pela disciplina e pelo Colegiado Pleno, devendo ser observados os seguintes critérios para a definição e distribuição das vagas para as disciplinas aptas ao Programa de Monitoria de Graduação:

- I - Elevado grau de complexidade no contexto do curso;
- II- Maior número de acadêmicos matriculados;
- III - Práticas de laboratório e de campo definidas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
- IV - Disciplinas que estabeleçam relação entre teoria e prática;
- V - Disciplinas que atuem com saberes basilares para a continuidade do curso;
- VI- Disciplinas mistas com carga horária destinada à creditação da extensão.

Parágrafo Único. Disciplinas complementares à formação, não são prioridade à concessão de bolsas de monitoria.

5. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

5.1 - As vagas ociosas de monitoria poderão ser redistribuídas entre os cursos, a critério do Centro, excedido o prazo de seleção do Edital.

5.2 - Informações complementares poderão ser obtidas junto à Direção de Ensino de Graduação.

Laguna, 29 de junho de 2022.

Prof.^a. Patricia Sfair Sunye
Diretora Geral da UDESC Laguna

ANEXO I

PROJETO DE MONITORIA

1. IDENTIFICAÇÃO			
Dados da(s) Disciplina(s) _____			
Curso(s): _____			
Fase(s): _____			
Carga horária semanal (especificar aulas teóricas e práticas): _____			
Número de turmas: _____			
Divisão de turmas (caso exista): (<input type="checkbox"/>) Apenas em aulas práticas (<input type="checkbox"/>) Em aulas teóricas e práticas			
Dados do(a) Professor(a) Orientador(a) de Monitoria			
Nome: _____			
Departamento: _____			
Regime de trabalho: _____			
Categoria: (<input type="checkbox"/>) Efetivo (<input type="checkbox"/>) Substituto (<input type="checkbox"/>) Visitante			
2. MODALIDADES E QUANTIDADES			
(<input type="checkbox"/>) remunerada. Quantidade de bolsas:			
Carga horária individual: (<input type="checkbox"/>) 10h; (<input type="checkbox"/>) 20h; Carga horária total: _____			
(<input type="checkbox"/>) voluntária. Quantidade de vagas:			
Carga horária individual: (<input type="checkbox"/>) 10h; (<input type="checkbox"/>) 20h; Carga horária total: _____			
3. JUSTIFICATIVA OBJETIVOS DA MONITORIA NA(S) DISCIPLINA(S)			
4. ATIVIDADES PREVISTAS PARA O MONITOR (PLANO DE ATIVIDADES) E CRONOGRAMA			
5. RESULTADOS ESPERADOS			
6. INFORMAÇÕES SOBRE A(S) DISCIPLINA(S)			
<i>Número de turmas e número médio de acadêmicos por turma, por disciplina, nos quatro últimos semestres</i>			
Disciplina	Semestre/ano	Nº de turmas	Acadêmicos/turma

Local e data:

Assinatura do Professor Orientador



Assinaturas do documento



Código para verificação: **H33UP6L2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PATRICIA SFAIR SUNYE (CPF: 757.XXX.009-XX) em 29/06/2022 às 15:32:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:56:31 e válido até 13/07/2118 - 14:56:31.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjc3NzZfMjc4MjZfMjAyMI9IMzNVUDZMMg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00027776/2022** e o código **H33UP6L2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.